



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo nº: 1092666
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Representado: Município de São Gonçalo do Sapucaí, Cordislândia e Turvolândia
Exercício: 2020

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 80, encaminhem-se os autos a CFAA – Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão.

1ª CFM/DCEM, 09 de outubro de 2024

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1